PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

**LEI Nº 21.232, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCIVALDO ARAGÃO PESSOA, CPF Nº 493.147.932-49, FILHO DE BENIGNO PORTELA PESSOA E TEREZA ARAGÃO PESSOA.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Paulo Maranhão, nº 428, entre Av. Cuiabá e Trav. Agripina de Matos, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 83,00 metros da Trav. Agripina de Matos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Paulo Maranhão, medindo 10,00 metros; a Leste, com Jair Cavalcante Trindade, medindo 41,70 metros; ao Sul, com Centro de Formação de Condutores Confiança, medindo 10,30 metros; e a Oeste, com João Batista da Silva, medindo 41,80 metros, com uma área total de 422,30m²",*** em favor de LUCIVALDO ARAGÃO PESSOA, CPF nº 493.147.932-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1771/2019-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de junho de 2021.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).